

**Município de Carrapateira**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXVI - Nº. 1.045 Carrapateira - PB,  
10 de janeiro de 2024**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**GABINETE DA PREFEITA****Portaria nº033/2023 GAB/PREF**

Carrapateira – PB, 22 de dezembro de 2023.

A Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Sr. Cleidson Vieira Pereira, portador do CPF: 035.367.484-22, RG: 2087234, para o cargo de Diretor de Tributos do município de Carrapateira – PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entre em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revoga-se dispositivo em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de município de Carrapateira/PB, 22 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se.

*Marineidia da Silva Pereira*  
**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
Prefeita Constitucional

**Portaria nº034/2023 GAB/PREF**

*“Dispõe sobre concessão de progressão/promoção que trata a Lei Municipal nº 248/2013 e dá outras providências”.*

A Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 248/2013 e Decreto nº. 002/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, progressão/promoção aos servidores que menciona no Anexo I desta Portaria;

**Art. 2º** - A Contabilidade e Secretaria de Finanças fará análise prévia dos impactos financeiros gerados pelas respectivas promoções e progressões.

Parágrafo único: ficarão suspensas as concessões de promoção e progressão caso a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 3º** - A progressão ou promoção que trata esta portaria terá efeitos a partir do mês de Janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Constitucional de município de Carrapateira/PB, 22 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se.

*Marineidia da Silva Pereira*  
**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
Prefeita Constitucional

**ANEXO I**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Cristina Mendes Pergentino	Merendeira	0000362	OPC-Classe 4 – F2
Josefa Pereira Mendes	Merendeira	0000107	OPC-Classe 5 – F2
Josefa Tavares De Sousa	Merendeira	0000363	OPC-Classe 5 – F2
Vera Lúcia Oliveira da Silva	Merendeira	0000359	OPC-Classe 5 – F4
Tatiana da Silva Sousa	Merendeira	0000425	OPC-Classe 5 – F2
Francisca Francinalda Alves Vieira	Merendeira	0000477	OPC-Classe 4 – F2
Francisca Pereira da Silva	Professora	0000159	Classe C
Adriana Tavares Pedrosa	Gari	0000472	OPC-Classe 4 – F1
Maria do Socorro Pereira Bezerra	Gari	0000471	OPC-Classe 4 – F1
Marcelo Pedrosa Vieira	Gari	0000354	OPC-Classe 4 – F2
Alysson Batista Pergentino	Gari	0000464	OPC-Classe 4 – F2
Marcelo Mendes Batista	Gari	0000355	OPC-Classe 4 – F2
Manoel Messias de Lima	Aux. Serviços	0000070	OPC-Classe 5 – F1
Italo Thalles Pergentino Vieira	Aux. Serviços	0000310	OPC-Classe 5 – F3
Ivaneudo Pedrosa Galdino	Aux. Serviços	0000039	OPC-Classe 4 – F2
Nelciete Cavalcante de Lima Martins	Aux. Serviços	0000346	OPC-Classe 4 – F2
Simone Pereira de Meneses	Aux. Serviços	0000281	OPC-Classe 4 – F2
Fabiana Pereira de Meneses	Aux. Serviços	0000485	OPC-Classe 4 – F2
Auricelia Silva Alves de Sousa	Aux. Serviços	0000487	OPC-Classe 4 – F2
Francisco Batista Filho	Guarda	0000287	OPC-Classe 5 – F2
Willas Batista Bezerra	Guarda	0000429	OPC-Classe 4 – F2

Carrapateira/PB, 22 de dezembro de 2023

*Marineidia da Silva Pereira*  
**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
 Prefeita Constitucional

**Portaria nº 001/2024 GAB/PREF**

*“Dispõe sobre cessão de servidor(a) que menciona e dá outras providências”.*

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 239 da Lei Municipal nº 276/2016 – Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, a requisição de cessão através do Ofício nº 843/2023 da Presidência da Assembleia Legislativa da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer uma ligação direta entre esta edilidade e a Assembleia Legislativa com fim de encaminhar e dar andamento às demandas deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a cessão da servidora Raquel Vieira Mendes, matrícula nº 00243, CPF 066.199.194-64, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para que esta fique à disposição da Assembleia Legislativa da Paraíba prestando serviços no gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos, com ônus para o órgão de origem, a partir do mês de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB em, 08 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se.

*Marineidia da Silva Pereira*  
**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
 Prefeita Municipal

**Portaria nº 002/2024 GAB/PREF**

*“Dispõe sobre remoção/designação de servidor que menciona e dá outras providências”.*

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 37, §1º, II da Lei Municipal nº 276/2016 – Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, as funções do Guarda Municipal dispostas no Anexo IV da Lei Municipal nº 276/2016 – Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao CRAS deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Jorge Mendes de Oliveira, matrícula nº , CPF 024.594.054-56, ocupante do cargo de Guarda Municipal, para exercer suas funções laborais na sede do CRAS/CADASTRO ÚNICO, localizada à rua Sebastião Vieira, nº 12 -

Centro – Carrapateira/PB, no horário 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira, a partir de 11/01/2024.

**Art. 2º** - O servidor deverá se apresentar até trinta minutos antes do início do horário de trabalho, na data definida no artigo anterior para proceder com o registro do ponto eletrônico.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB em, 09 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se.

*Marineidia da Silva Pereira*  
**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
 Prefeita Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA/PB  
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA****Portaria nº 001/2024 GAB/PRES**

Carrapateira - PB, 08 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a Sra. Giovanna de Lucena Pereira, inscrita no CPF sob o nº: 510.854.858-38, RG: 57.182.684-2 SSP/SP, do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Carrapateira/PB;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição;

**Art. 3º** - Ficam revogados os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carrapateira – PB em, 08 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Serafim C. Prudêncio*  
**SERAFIM CAVALCANTE PRUDÊNCIO**  
 Vereador Presidente